



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

EDITAL SEI Nº 0011987603/2022 - SAP.UPR

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica, para executar serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva na subestação de energia elétrica do Centro de Treinamento Ivo Varella, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme detalhamento de serviços a serem executados.

Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 01 de março de 2022, às 08h31min.

Questionamento 1: *"Temos interesse em participar do processo Pregão Eletrônico 102/2022 para "Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica, para executar serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva da subestação de energia elétrica do Centro de Treinamento Ivo Varella..." Gostaríamos de solicitar uma vistoria no local que se encontra a subestação de energia elétrica, para avaliarmos os serviços a serem executados conforme termo de referência, e com isto formalizarmos a nossa proposta. Fico no aguardo do dia e horário para que possamos realizar a vistoria."*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Esportes, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0012126839/2022 - SESPORTE.UPE.ASU: *"(...) acerca do pedido de vistoria na subestação de energia elétrica do Centro de Treinamento Ivo Varella, informamos que a empresa interessada pode entrar em contato pelo número (47) 3433-1160 com Franciele ou Karla, ou enviar e-mail para sesportepatrimonio@gmail.com"*

Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 02 de março de 2022, às 17h07min.

Questionamento 1: *"Solicitamos esclarecimento referente ao processo Pregão Eletrônico 102/2022. Após análise do instrumento convocatório, verificamos que esta Comissão Técnica está solicitando nos itens 8.4.4 e 8.4.5 que as empresas licitantes apresentem juntamente com a proposta de preços os documentos abaixo: Obs. Em atendimento aos subitens 8.4.4 e 8.4.5 do edital, o Cronograma-Físico Financeiro, o Orçamento Detalhado (Planilha Orçamentária Sintética) e a Composição de Custos deverá compor a proposta de preços. 8.4.4 - cronograma físico-financeiro, vinculado ao cronograma apresentado no Anexo V; 8.4.5 - Planilha Orçamentária contendo: a) Orçamento detalhado (Planilha Orçamentária Sintética): com indicação do respectivo custo unitário, percentual de BDI para o item, preço unitário (custo unitário acrescido do BDI) e o preço total do item. b) Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado (planilha orçamentária sintética), calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução. b.1) Inclusive nos casos em que são utilizadas composições extraídas de tabelas de referência. Sendo que, para a elaboração da composição de custo unitário é necessário que a administração disponibilize os itens de referência conforme a cotação 06/2021, para que seja possível a formulação da composição de custo unitário a ser apresentada. Outro ponto a ser levantado é referente ao BDI% que consta zerado na planilha, mas que está sendo solicitado sua apresentação no item 8.4.5 "alínea a". Desta forma, solicitamos o esclarecimento se a Comissão irá disponibilizar a cotação*

06/2021 com a composição dos custos unitário para que possamos formular nossa proposta? E se a porcentagem do BDI, poderá estar zerada na proposta apresentada pela licitante? Este esclarecimento se faz necessário devido a Comissão em processos anteriores de prestação de serviços, disponibilizarem a cotação de composição de custo e a porcentagem do BDI."

Resposta: Em resposta ao pedido de esclarecimento supracitado, inicialmente, cabe registrar que, conforme disposto no presente edital, as proponentes deverão apresentar o orçamento detalhado e a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado (item 8.4.5, alíneas "a" e "b"). Deste modo, é responsabilidade da empresa licitante apresentar a composição dos seus custos unitários. Nesse sentido, elucidamos ainda, que a "cotação 06/2021", não se trata de composição de custos e sim dos orçamentos realizados pela Administração para estimar o valor da contratação. Porém, conforme solicitado, as cotações foram encaminhadas para o e-mail da empresa requerente.

Ademais, acerca do percentual de BDI zerado na planilha orçamentária sintética, esclarecemos que, considerado que o valor estimado da contratação foi obtido a partir de cotações de mercado, o percentual de BDI já está contemplado nos preços orçados, logo, não pode a Administração acrescentar percentual de BDI no valor estimado da contratação. Entretanto, conforme solicitado no instrumento convocatório, a empresa licitante deverá indicar o percentual de BDI na proposta de preços. Portanto, não serão aceitas propostas sem a indicação do percentual de BDI ou com o valor zerado.

Por fim, informa-se que cada processo licitatório tem uma forma de estimar o preço referencial da licitação, sendo que, no caso de composição de custos elaborada pela Administração, a mesma é disponibilizada como anexo do edital, todavia, conforme exposto, os valores do edital em tela foram obtidos através de orçamentos.

Vitor Machado de Araújo

Pregoeiro

Portaria 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2022, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012145451** e o código CRC **3E4D0178**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.212362-0

0012145451v1